

Ao (a) pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPOSTA CONSOLIDADA

Número do Pregão ELETRÔNICO: 003/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.
Lote: 14
Item: APARELHO DE DVD
Especificação do Objeto: POSSUI CONTROLE REMOTO; POSSUI PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/DVD/JPG/MP3
Marca: MONDIAL
Quantidade: 10 unidades
Valor unitário de cada item do lote (em R\$): 107,00 (CENTO E SETE REAIS)
Valor total do lote (em R\$): 1.070,00 (HUM MIL E SETENTA REAIS)
Prazo de Entrega: de até 10 dias
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
DECLARAÇÃO DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidente sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.
DECLARAÇÃO DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)
DATA: 26 DE JUNHO DE 2018



PROponente: MC DE ANDRADE ME
 CNPJ: 20.030.815/0001-20
 Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, Nº 230, CENTRO, ICÓ - CEARÁ
 TELEFONE: (88) 2148-0048

06.730347-1
 MC REPRESENTAÇÕES
 MC DE ANDRADE ME
 Rua José Ribeiro Monte, 230 ICÓ-CE
 CEP: 63430-000
 20 030.815/0001-20

Mauro Clayton de Andrade
 MAURO CLAYTON DE ANDRADE
 CPF: 425.700.423-15
 REPRESENTANTE LEGAL

Ao (a) pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPOSTA CONSOLIDADA	
Número do Pregão ELETRÔNICO: 003/2018	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.	
Lote: 20	
Item: VENTILADOR DE TETO / PAREDE	
Especificação do Objeto: COMPOSIÇÃO DE 03 PÁS; TIPO TETO.	
Marca: LOREN SID	
Quantidade: 10 unidades	
Valor unitário de cada item do lote (em R\$): 179,50 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
Valor total do lote (em R\$): 1.795,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	
Prazo de Entrega: de até 10 dias	
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	
DECLARAÇÃO	
DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidente sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.	
DECLARAÇÃO	
DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)	
DATA: 26 DE JUNHO DE 2018	

PROponente: MC DE ANDRADE ME
 CNPJ: 20.030.815/0001-20
 Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, Nº 230, CENTRO, ICÓ - CEARÁ
 TELEFONE: (88) 2148-0048



06.730347-1
 MC REPRESENTAÇÕES
 MC DE ANDRADE ME
 Rua José Ribeiro Monte, 230 ICÓ-CE
 CEP 63430-000
 20 030.815/0001-20

Mauro Clayton de Andrade
 MAURO CLAYTON DE ANDRADE
 CPF: 425.700.423-15
 REPRESENTANTE LEGAL

Ao (a) pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

PROPOSTA CONSOLIDADA

Número do Pregão ELETRÔNICO: 003/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos do Edital.

Lote: 39
 Item: IMPRESSORA LASER COMUM
 Especificação do Objeto: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 x 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802, 11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Marca: KYOCERA
 Quantidade: 01 unidades
 Valor unitário de cada item do lote (em R\$): 1.326,50 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CIIQUENTA CENTAVOS)
 Valor total do lote (em R\$): 1.326,50 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CIIQUENTA CENTAVOS)
 Prazo de Entrega: de até 10 dias
 Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidente sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)



DATA: 26 DE JUNHO DE 2018

PROponente: MC DE ANDRADE ME
 CNPJ: 20.030.815/0001-20
 Endereço: RUA JOSÉ RIBEIRO MONTE, Nº 230, CENTRO, ICÓ - CEARÁ
 TELEFONE: (88) 2148-0048

Mauro Clayton de Andrade
 MAURO CLAYTON DE ANDRADE
 CPF: 425.700.423-15
 REPRESENTANTE LEGAL

06.730347-1
 MC REPRESENTAÇÕES
 MC DE ANDRADE ME
 Rua José Ribeiro Monte, 230 ICÓ-CE
 CEP 63430-000
 20 030.815/0001-20

RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,29 sala 2

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2018
Pregoeiro(a) da Prefeitura de LAVRAS DA MANGABEIRA

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
12	9		COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) DIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GICABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE C E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES	Acer A515-51-51UX	R\$ 2.700,00	R\$ 24.300,00

RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,29 sala 2

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767



			<p>INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA 12 MESES</p>			
13	10	UND	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA DATASHOW DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB;</p>	PCTOP PJ3200L	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00

RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,29 sala 2

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767



			<p>LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTOFALANTE INTEGRADO NO PROJETO COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100120V,220240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA;MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETO (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>			
18	20	Und	<p>COMPUTADOR (DESKTOP – BÁSICO). PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR. POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GIGABYTE, MEMÓRIA RAM: 8 (OITO) GIGABYTES, EM 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTE CADA DO TIPO SDRAM DDR4, 2133MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX,BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG. ORGANISMO QUE DEFINE PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOP PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CHASSIS, COM</p>	Deutel DT04 / Acer V206HQL	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

RD INFORMATICA

Cnpj: 21.972.444/0001-69 – Rua João Teofilo Deucher,29 sala 2

Centro – Bom Retiro - Tel: 49 32770767



A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Declaro que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaro que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;

Banco do Brasil AG: 0901-6 CC: 15408-3

Assinatura da ata: Raphael Deucher Pires, CPF: 066.818.519-83, RG 4271565, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Rua João teofilo deucher, 29 – centro- bom retiro, sc – cep 88680-000

Bom retiro, 25 de junho de 2018.

Raphael Deucher Pires

Raphael Deucher Pires

RG 4.271.565

CPF. 066.818.519-83

21.972.444/0001-69

RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP

Fone: (49) 3277-0767

Rua João Teófilo Deucher, 29 - Sala II - Centro
88.680-000 - BOM RETIRO - SC



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.

LICITANTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 10.495.121/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

À PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Pregão Eletrônico 003/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA constante dos Anexos do edital.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VR. UNIT	V.EXT	VALOR TOTAL	V. EXT
3	MOCHO MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI ENCOSTO; REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESPECIFICAÇÃO:	7	UND	QUALITY	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
5	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: POSSUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; POSSUI CONTA ÂNGULO; POSSUI SERINGA TRIPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI MICRO MOTOR; ACIMA DE 03 TERMINAIS.	6	UND	DENTEMED	R\$ 3.767,00	três mil, setecentos e sessenta e sete reais	R\$ 22.602,00	vinte e dois mil, seiscentos e dois reais
9	CARRO DE CURATIVOS ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI BALDE E BACIA.	10	UND	QUALITY	R\$ 1.130,00	mil cento e trinta reais	R\$ 11.300,00	onze mil e trezentos reais
19	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESPECIFICAÇÃO: PÉS REMOVÍVEIS; MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇOS FIXO.	10	UND	CARONE	R\$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais	R\$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
25	MESA DE EXAMES ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL; POSSUI SUPORTE PARA PAPEL.	10	UND	QUALITY	R\$ 1.340,00	mil trezentos e quarenta reais	R\$ 13.400,00	treze mil e quatrocentos reais
30	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EM LED; HASTE FLEXÍVEL.	12	UND	QUALITY	R\$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais	R\$ 3.456,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
32	NEGATOSCOPIO ESPECIFICAÇÃO: TIPO LAMPADA FLUORESCENTE/2 CORPOS.	6	UND	QUALITY	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
33	ARMARIO VITRINE MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO; POSSUI 02 (DUAS) PORTAS. ESPECIFICAÇÃO:	9	UND	QUALITY	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	R\$ 5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
44	MESA DE MAYO ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	1	UND	QUALITY	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais	R\$ 470,00	quatrocentos e setenta reais
VALOR GLOBAL DO LOTE I							R\$	66.468,00
sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais								
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	66.468,00
sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais								

PROPONENTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Icó - Ce.

CNPJ: 10.495.121/0001-05

TELEFONE: 88 2148-0010

PRazo DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL

V. DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 0547-9 C/C: 30.115-9

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OU CONTRATO:

NOME: CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE

CPF: 004.178.653-09 RG: 2003009170842

NACIONALIDADE: BRASILEIRO NATURALIDADE: ICÓ-CE

ESTADO CÍVIL: CASADO PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: AV. NOGUEIRA ACYOLI 1147 AP A BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ICÓ ESTADO: CEARÁ

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-DIRETOR

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ICÓ-CE, 26 DE JUNHO DE 2018



CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE

SÓCIO-DIRETOR

CPF Nº 004.178.653-09



VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CIRO ALENCAR DE ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido dia 31/10/1981, natural de Icó-CE, empresário, portador do RG nº 301705096 SSP/CE, e do CPF nº 837.019.403-63, residente e domiciliado na Rua Jairo Almeida Alencar nº 1481, Novo Centro – Icó - CE, Cep: 63430-000;

CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido dia 04/09/1984, natural de Icó-CE, empresário, portador do RG nº 2003009170842 2ª Via SSP/CE e do CPF nº 004.178.653-09, residente e domiciliado na Av. Nogueira Acioly – 1147 A Centro – Icó - CE, Cep: 63430-000;

Únicos sócios da empresa **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Icó-CE, Rod. Icó a Iguatu, Rua 103, Lt 14-15-16, Conj. Gama - Icó – CE, Cep: 63430-000; inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.121/0001-05 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201227834 por despacho de 21/11/2008 resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, pela sexta vez, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A Sociedade resolve alterar o seu objeto social para:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos - 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- 4649-4-08;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - 4645-1-01;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática- 4651-6-01;
- Comércio atacadista de materiais e suprimentos de informática – 4651-6-02;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8-01;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico – 4664-8-00;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – 4645-1-02;
- Comércio atacadista de aparelhos para fisioterapia – 4664-8-00;
- Comércio atacadista de móveis e colchão hospitalar – 4649-4-04;
- Comércio atacadista de leites de laticínios – 4631-1-00;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente – 4637-1-99;





- Comércio atacadista de artigos descartáveis – 4649-4-99;
- Comércio atacadista de máquina de lavar e secar, geladeira, fogão, microondas, bebedouro, televisor, câmeras, ar condicionado – 4649-4/01 – 4649-4/02;
- Comércio atacadista de artigos de cama, roupa e banho – 4641-9/02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – 4642-7/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças – 4665-6/00;
- Comércio varejista de móveis – 4754-7/01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – 4789-0-05;
- Locação de moveis e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares sem operador – 7739-0-02;
- Aluguel de material médico 7729-2-03;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação – 3312-1-03

Clausula 2ª - A sociedade passa a ter o seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CIRO ALENCAR DE ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido dia 31/10/1981, natural de Icó-CE, empresário, portador do RG nº 301705096 SSP/CE, e do CPF nº 837.019.403-63, residente e domiciliado na Rua Jairo Almeida Alencar nº 1481, Novo Centro – Icó - CE, Cep: 63430-000;

CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido dia 04/09/1984, natural de Icó-CE, empresário, portador do RG nº 2003009170842 2ª Via SSP/CE e do CPF nº 004.178.653-09, residente e domiciliado na Av. Nogueira Acioly – 1147 A Centro – Ico - CE, Cep: 63430-000;

Únicos sócios da empresa **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Ico-CE, Rod. Icó a Iguatu, Rua 103, Lt 14-15-16, Conj. Gama - Icó – CE, Cep: 63430-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.121/0001-05 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o NIRE 23201227834 por despacho de 21/11/2008 que rege-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



EM SAÚDE LTDA ME. CNPJ: 10.495.121/0001-05 | INSC. EST.: 06.372.030-2
Iguatu | Icó-CE, Cep: 63.430-000 - Fone: (88) 3561.1150 | 99955.9228



Denominação Social e Nome Fantasia

Cláusula 1ª – O nome empresarial é: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME;**

Sede, Foro, Início de Atividades, Prazo de duração e Filiais

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede e foro jurídico na **Rod. Icó a Iguatu, Rua 103, Lt 14-15-16, Conj. Gama - Icó – CE, Cep: 63430-000;**

§ **Único** - Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Icó - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades dia **20 de novembro de 2008**, com prazo de duração por tempo **indeterminado;**

Clausula 4ª - A sociedade, presentemente, não possui filial, entretanto poderá quando julgar oportuno, estabelecer filial ou representante em qualquer parte do território nacional ou no Exterior, obedecendo às disposições legais vigentes;

Objeto Social

Clausula 5ª - A Sociedade tem por objetivo:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos - 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - 46.46-0-02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- 4649-4-08;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - 4645-1-01;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática- 4651-6-01;
- Comércio atacadista de materiais e suprimentos de informática – 4651-6-02;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8-01;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico – 4664-8-00;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – 4645-1-02;
- Comércio atacadista de aparelhos para fisioterapia – 4664-8-00;
- Comércio atacadista de móveis e colchão hospitalar – 4649-4-04;
- Comércio atacadista de leites de laticínios – 4631-1-00;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios não especificados anteriormente–4637-1-99;



- Comércio atacadista de artigos descartáveis – 4649-4-99;
- Comércio atacadista de máquina de lavar e secar, geladeira, fogão, microondas, bebedouro, televisor, câmeras, ar condicionado – 4649-4/01 – 4649-4/02;
- Comércio atacadista de artigos de cama, roupa e banho – 4641-9/02;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – 4642-7/02;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças – 4665-6/00;
- Comércio varejista de móveis – 4754-7/01;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – 4789-0-05;
- Locação de moveis e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares sem operador – 7739-0-02;
- Aluguel de material médico 7729-2-03;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação – 3312-1-03

Capital Social

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios;

Sócios	Quotas	%	R\$
Ciro Alencar de Andrade	175.000	50	175.000,00
Caio Sérgio Alencar Andrade	175.000	50	175.000,00
Totais	350.000	100	350.000,00

§ único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Administração e pró-labore

Clausula 7ª – A sociedade é administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, com os mais amplos poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem a totalidade do capital social;

§ 1º - A título de *pró-labore* os sócios administradores ou administrador nomeado retirarão mensalmente a quantia que for convencionada em comum acordo;





§ 2º - Fica facultado aos sócios administradores, nomearem procuradores em nome da sociedade, para o período determinado que nunca possa exceder a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

Balanco patrimonial

Clausula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;

Interdição ou falecimento de Sócios

Clausula 9ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

§ 2º - O sócio que pretender retirar-se da sociedade não poderá transferir suas cotas de capital à pessoa estranha à sociedade sem antes oferecê-las aos demais sócios, que terão a preferência na aquisição, devendo ainda notificar o fato à sociedade, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, recebendo por ocasião de sua de sua retirada o seu capital e demais haveres a que tiver direito, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas;

Dissolução

Clausula 10ª - A sociedade será dissolvida por deliberação de todos os sócios ou nos casos previstos em lei;

Declaração de desimpedimento

Clausula 11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



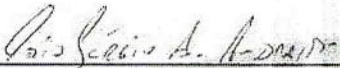
peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Icó-Ce, 12 de Julho de 2016.

Sócios:


Ciro Alencar de Andrade
Sócio administrador


Caio Sérgio Alencar Andrade
Sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016

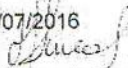
SOB Nº: 20162442696

Protocolo: 16/244269-6, DE 20/07/2016

Empresa: 23 2 0122783 4

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E

CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do stado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital; ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 14:01:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 13:02:46 (hora local)**.

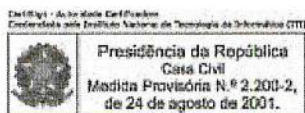
¹Código de Autenticação Digital: 15000108171232160804-1 a 15000108171232160804-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f062e72b12bc4ecec97d0a1f9b53a6d61bbecfa5301358b9fcb7aa45b1ceea088c664aa0cd43623de8a0995d3d267e27451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 2003009170842 SSPDS CE

CPF 004.178.653-09 **DATA NASCIMENTO** 04/09/1984

FILIAÇÃO
 SERGIO JOSE DE ANDRADE
 CARMENIA MARIA GARCIA ALENCAR DE ANDRADE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO 02764355480 **VALIDADE** 01/02/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 15/02/2003

OBSERVAÇÕES
 A ;

Caio Sergio A. Andrade
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 06/02/2018

João Vascunelos Pombo
 ASSINATURA DO EMISSOR

00785106420
 CE163598053

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1632983670

PROIBIDO PLASTIFICAR 1632983670



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Zona Da Escóla - João Pessoa/PB. CEP 53030-200 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-6414 - Fax: (33) 3344-6414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 15002002180958100767-1; Data: 20/02/2018 10:06:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM32817-XE9V,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boleto Valtzer de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 16:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 916482

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 10:06:23 (hora local)**.

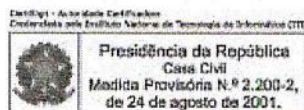
¹Código de Autenticação Digital: 15002002180958100767-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460361c79f474b6fcfbcca3e40ae6b08fdbca5301358b9fcb7aa45b1ceea088c6dd0c1c1f7fd35879321c6211b7b19168



Assinatura manuscrita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018**

A EMPRESA **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05 e INSC ESTADUAL Nº 06.372.030-2, com endereço em ICÓ-CE, neste ato representado por **CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, residente em ICÓ-CE, portador do CPF nº 004.178.653-09 e RG 2003009170842, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de **Lavras da Mangabeira/CE**, declara:

DECLARAÇÕES

- 1) DECLARA, por seu representante legal, que tenho conhecimento e aceito total teor desse edital;
- 2) DECLARA, para os devidos fins de direito especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- 3) DECLARA, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim, que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93
- 4) DECLARA, sob penas de lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecimento na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada na DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega a menores de 16 anos (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 5) DECLARA, não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações posteriores;
- 6) DECLARA para fins de participação no Pregão eletrônico nº 003/2018, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação;
- 7) Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.
- 8) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ICÓ-CE, 25 de junho de 2018.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LIMA CAMPOS - ICÓ-CE

Reconheço a(s) firma(s) da(s) CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE

25/06/2018

Em testemunho da verdade

por Autenticidade
Dou fe, Lima Campos

por Semelhança

Natalia Amorim Paiva Evangelista - Oficial do Registro Civil

Nataly Amorim Paiva Evangelista - Substituta

Maria Isabel Amorim Paiva Evangelista - Escrevente Substituta

CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE
CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 004.178.653-09
RG: 2003009170842



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MAGABEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Do Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 25 de Junho de 2018
Hora da Abertura: 14:00 Horas



DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, constante dos Anexos do Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
02	UNID	09	Ar Condicionado, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO Marca: AGRATTO Modelo: SPLI FIT CCS9QF-R4 Preço Unitário: Um Mil Duzentos e Oitenta Reais Preço Total: Onze Mil Quinhentos e Vinte Reais	1.280,00	11.520,00
10	UNID	10	GELADEIRA / REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO CAPACIDADE ENTRE 250 A 299 LITROS Marca: Esmaltec Modelo: Roc35 Preço Unitário: Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais Preço Total: Treze Mil Quinhentos Reais	1.350,00	13.500,00
15	UNID	30	LONGARINA ESPECIFICAÇÃO ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO NUMEROS DE ASSENTO 03 LUGARES Marca: GQS Modelo: LONG03P Preço Unitário: Duzentos e Quarenta e Cinco Reais Preço Total: Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais	245,00	7.350,00
16	UNID	08	TELEVISOR ESPECIFICAÇÃO TIPO LED POSSUI CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI POSSUI PORTAS USB TAMANHO DA LETA DE 42 ATE 50 Marca: LG Modelo: 43LJ5100 Preço Unitário: Um Mil Oitocentos Reais Preço Total: Quatorze Mil Quatrocentos Reais	1.800,00	14.400,00
17	UNID	20	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO ESPECIFICAÇÃO TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES Marca: Master-Frio Modelo: MF-40 Preço Unitário: Seiscentos Reais Preço Total: Doze Mil Reais	600,00	12.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MAGABEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
Do Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 25 de Junho de 2018
Hora da Abertura: 14:00 Horas



DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 11922.843000/1170-02, DESTINADOS AS UBS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, constante dos Anexos do Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$: 58.770,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital , após ordem de fornecimento .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital .

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente. Já estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigências do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; mercadoria de procedência nacional.

CONTAS BANCARIAS: BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:31.000-X

PIP: Nilson Cesar de Oliveira
Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor
CPF: 039.923.934-02
RG: 1.849.457 SSP/PB